



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº0130/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL FERREIRA (PC DO B), Que Dispõe Sobre o Nome de Rua na Vila Horacio a Vila Tutu no Município de São João do Paraíso/MA e dá outras Providencias”.

Roberto Regis de Albuquerque, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica determinado o nome da Rua onde inicia a Vila Horacio até o córrego Angelim na Vila Tutu de **RUA JOSÉ RIBAMAR DE VILHENA CARDOSO “VULGO ZEQUINHA DA VIAÇÃO PARAÍSO”** no bairro Vila Horacio até a Vila Tutu nas imediações do Córrego Angelim nesta Cidade.

Art.2º- Tal homenagem a um homem que se dedicou sua vida em busca de melhorias aos moradores deste Município com uma luta incansável de fazer com chegasse em suas residências através dos transportes que fazia todos os dias da semana sempre buscando atender a todos com sua calma e paciência que tinha.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Roberto Regis de Albuquerque

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0130/2017, sancionada em 05 de Dezembro de 2017, oriunda do projeto de lei Nº 022/2017, aprovado em 04 de Dezembro de 2017. CERTIFICO E ASSINO

PRESENTE

TERMO

DE

PUBLICAÇÃO

Sérgio Illiano